Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-1076/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/106260/2011
PROTOCOLO	:	1226833
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
ORDENADOR DE DESPESAS	:	JOÃO CARLOS AQUINO LEMES
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EMPRESA ROBERTO FIORAVANTE SCALON-EPP.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA RETÍFICA DO MOTOR E BOMBA INJETORA DAS MÁQUINAS: MOTONIVELADORA HUBER WARCA DRESSER 140 C E PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA 180, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 85.800,00

Com fulcro no art. 311, inciso II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade dos atos praticados no decorrer da execução do contrato.

Publique-se.

Em 01 de março de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.